



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER PARLAMENTAR Nº.: 14/2018 CDE

Assunto: Análise do Projeto de Lei nº 24/2018 (Poder Executivo)

INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei nº 24/2018 de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado a esta Comissão em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, Resolução 04/1990 em especial o artigo 83, dentro das competências desta Comissão Permanente.

Após vistos Comissão Legislação Justiça e Redação Final sendo favorável à sua aprovação com as citadas emendas.

É o sucinto relatório

ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 24/2018, “Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 155/1996”.

O PL em tela trata aspectos específicos em cessão de alvará de licença e funcionamento guardando a totalidade das autorizações às pessoas residentes no Município com o devedor regramento comprobatório e administrativo.

O Executivo Municipal, avança no sentido de dar prioridade aos munícipes residentes em Anchieta a prioridade das vagas de ambulantes, especialmente em um momento que toda a população vive uma crise sem precedentes.

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 24/2018.

É a manifestação que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

É o voto.

Anchieta ES, 25 de setembro de 2018.

Beto Caliman
Relator

Acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 24/2018:

Renato Lorencini
Presidente

Alexandre Francisco Lopes Assad
Membro

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br